CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE maio DE 2012
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 41/2012

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta aos setores competentes da Administração Municipal, preste informações sobre ***publicação de atos administrativos do Setor de Compras com atraso de cerca de um ano***, conforme cópias de Imprensa Oficial em anexo, informando os motivos de tal procedimento, vez que isso lesa o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente, pois este Vereador observou que na Imprensa Oficial de 20 de abril de **2012** houve publicações referente a Extratos de Contratos de 2011: 90/**2011**, 84/**2011**, 53/**2011**, 77/**2011**, 67/**2011**, 69/**2011**. Na Imprensa Oficial de 18 de maio de **2012**, houve publicação de Extrato de Contrato Emergencial no. 05/**2011** (P.A. 6222/**2011**) de 26 de maio de 2011 do Instituto Brasileiro de Interesse Social – IBIS no valor de R$ 3.794.425,47, Extrato do Termo de Prorrogação de Contrato no. 33/**2011** assinado em 02 de março de **2012**. Na Imprensa Oficial de 25 de maio de **2012**, houve publicações referentes a Extratos de **janeiro e fevereiro de 2012**, alguns com prazo de **60 dias**. Daqui se depreende que está havendo, de forma deliberada ou não, cerceamento do direito de informação dos cidadãos e cidadãs ibiunenses, além da fiscalização por este Legislativo, vez que quando se publica, com atraso, algo que já foi executado, é no mínimo estranho, suscitando dúvidas entre os munícipes, os quais cobram este vereador.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 30 DE MAIO DE 2012.

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

'ARIA Nº 8478.

ABRIL DE 2012.
URAMATSU, Prefeito da
rística de Ibiúna, no uso das
que lhe são conferidas por lei,

Sra. VIVIANE SILVERIO,
o RG nº 42.885.827-2.SSP/
la no Concurso Público 01/
ovada em 92º lugar, para o
UXILIAR DE SERVIÇOS
eferência A.23.
a entra em vigor na data da
ão, revogadas as disposições
o.
DO PREFEITO DA
TURÍSTICA DE IBIÚNA,
AS DO MÊS DE ABRIL DE

AMATSU
nicipal
registrada na Secretaria da
lunicipal e afixada no local
m 19 de abril de 2012.
DO
a Administração

OMPRAS

/2012
Preços nº06/2012.
dministrativo nº.5433/2012
Global.
da Estância Turística de
público para conhecimento
nteressados, que se encontra
edimento licitatório na
"Tomada de Preços" do
reço global, que será regida
eral nº.8.666/93, atualizada
8.883/94, 9032/95 e 9648/
r objeto a contratação de
ecializada em engenharia
fornecimento de materiais
na construção da UPA e
me projetos, planilhas e
scritivos anexos. O edital
seus anexos poderão ser
o Paç nicipal, sito à
itão M.noel de Oliveira
51, Centro – Ibiúna – SP,
ras, nos horários das 09:00
:00 horas, mediante o
e 30 (trinta reais), que
o nas agências dos bancos
de Ibiúna. O envelope da
o relativa a habilitação
o envelope contendo a
verão ser entregues no
otocolo, até ás 9:30 (nove
minutos) do dia 09 de
, com abertura prevista
(nove horas e cinquenta
a 09 de maio de 2012. As
sobre o edital serão
interessados através do
48-9900 – Ramal 9944.
de abril de 2012.
su
Estância Turística de

012
ços nº07/2012.
inistrativo nº5435/2012
Global.
a Estância Turística de
blico para conhecimento
ressados, que se encontra
imento licitatório na
omada de Preços" do

tipo menor preço global, que será regida pela Lei Federal nº.8.666/93, atualizada pelas leis nº.s 8.883/94, 9032/95 e 9648/98. tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para o fornecimento de materiais e mão de obra na reforma e ampliação da delegacia do município de Ibiúna, conforme projetos, planilhas e memoriais descritivos anexos. O edital completo, e seus anexos poderão ser adquiridos no Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro – Ibiúna – SP, de 2º à 6º feiras, nos horários das 09:00 horas às 15:00 horas, mediante o pagamento de 30 (trinta reais), que deverá ser pago nas agências dos bancos do município de Ibiúna. O envelope da documentação relativa a habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta, deverão ser entregues no serviços de protocolo, até ás 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de maio de 2012, com abertura prevista para ás 09:50 (nove horas e cinquenta minutos) do dia 11 de maio de 2012. As informações sobre o edital serão fornecidas aos interessados através do fone (015) 3248-9900 – Ramal 9944.
Ibiúna, SP,19 de abril de 2012.
Coiti Muramatsu
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

Edital nº23/2012
Tomada de Preços nº05/2012.
Processo Administrativo nº3301/2012
Menor Preço Global.
A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, torna público para conhecimento das empresas; Corpus Saneamento e Obras Ltda e a empresa LTD Engenharia Ltda, que após analises da documentação de habilitação decidiu Inabilitar as mesmas por motivo que deixou de atender as exigência contidas no edital. Referente a empresa Ecovida transporte de cargas e serviços ltda, esta habilitada para próxima fase do certame. Nos termos previsto na lei de licitações fica aberto o prazo recursal para eventuais recursos sobre esta decisão. Objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, depositados em caçambas estacionadas em bairros da cidade.
Ibiúna, SP,19 de abril de 2012.
Coiti Muramatsu
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

Edital nº 37 /2012
Pregão Presencial Por Registro de Preço nº22/2012
Processo Administração n º4991/2012
Tipo: Menor Preço Por Lote
A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço lote, Visando aquisição medicamentos e insumos para suprir as necessidades da triagem social e setor de zoonoses, que acompanham o edital licitatório. O recebimento das propostas comercial e envelope habilitação será no dia 08 de maio de 2012, com inicio da sessão para credenciamento às 09:20 horas. Para adquiri o edital mediante o pagamento de 15,00 (quinze reais) que será pagos as agencias bancaria do município. O edital encontra-se à disposição no setor de compras, informações sobre o edital serão fornecidas aos interessados através do fone (015) 3248.9900.
Ibiúna, 19 de abril de 2012
Coiti Muramatsu
Prefeito da Estância Turística Ibiúna.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato do Termo do Contrato nº84/2011
Proc. Adm. nº 6403/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Objeto:- Aquisição de 01(uma) geladeira para vacinas para atender as necessidades da secretaria de saúde.
Valor Total:- R$ 18.800,00
Data da assinatura: 13/10/2011
Prazo: 15 (quinze) dias
Modalidade:- PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 19 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato do Termo do Contrato nº90/2011
Proc. Adm. nº 11084/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Telas e Serralheria Marques LTDA – ME
Objeto:- Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do posto de saúde situado no Bairro do Recreio, bem como para reforma e ampliação do Posto de saúde situado no Bairro Paiol Pequeno, incluindo materiais Mão de Obra.
Valor Total:- R$ 114.980,87
Prazo: 60 (sessenta) dias
Data da assinatura: 03/10/2011
Modalidade:- Convite nº57/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 19 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato do Termo do Contrato nº 53/2011
Proc. Adm. nº 5806/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- G.S Equipamentos Hospitalares LTDA.
Objeto:- Locação de Equipamentos Hospitalares destinados ao setor maternidade do Hospital Municipal.
Valor Total:- R$ 78.400,00
Data da assinatura: 01/06/2011
Prazo: 10 (dias) meses
Modalidade:- convite nº 37/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 19 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato do Termo do Contrato nº77/2011
Proc. Adm. nº 7365/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Construtora Oliveira e Prestação de Serviços LTDA.
Objeto:- Contratação de empresa para construção de 19 jazigos composto por 4 gavetas, totalizando 76gavetas, incluindo material e mão de obra.
Valor Total:- R$ 66.221,27
Data da assinatura: 25/07/2011
Prazo: 90 (noventa) dias
Modalidade:- convite nº 50/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 19 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato da Ata do Contrato nº 91/2011
Proc. Adm. Nº 10357/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Dilermando Alves dos Santos - ME
Objeto:- Aquisição de 265 m3 de concreto FCK 25 brita zero com Slump 2+-1 para execução de serviços de guias e sarjetas nas ruas Domingos de Almeida Lima, Benedita Aparecida Cruz Alves, Rua 1, Rua 2 Rua 3, situadas no Bairro do Rio de uma, e Ruas ALFA, Beta, Gama, Moscou e Tanzânia, situadas no Bairro do Capim Azedo, e Rua Saber situada no Bairro do Curral.
Valor Total:- R$ 76.850,00
Data da assinatura: 14/09/2011
Prazo: 60 (sessenta) dias
Modalidade:- convite nº 53/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 19 de abril de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato do Termo do Contrato nº67/2011
Proc. Adm. nº 6323/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Panificadora Ibiúna LTDA.
Objeto:- Aquisição de Paes para suprir as necessidades da rede escolar municipal, estadual e projetos.
Valor Total:- R$ 78.040,00
Data da assinatura: 15/06/2011
Prazo: 07 (sete) meses
Modalidade:- convite nº 43/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 19 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato da Ata do Contrato nº69 / 2011
Proc. Adm. nº 1539/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Exemplo Comercio de Produtos Ortopédicos LTDA.
Objeto:- Para contratação de empresa especializada para reforma de cadeiras de rodas para atender as necessidades da secretaria de educação.
Valor Total:- R$ 38.748,29
Data da assinatura: 18/07/2011
Prazo: 15(quinze) dias
Modalidade:- convite nº 11/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 19 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato da Ata do Contrato nº 03/2011
Proc. Adm. Nº 13797/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Dolfini Indústria Gráfica LTDA.
Objeto:- Aquisição de materiais de gráfico para atendimento das secretarias da saúde, educação, administração, cultura, turismo, defesa civil, desenvolvimento urbano.
Valor Total:- R$ 18.550,00
Data da assinatura: 30/01/2012
Prazo: 12 (doze) meses
Modalidade:- Pregão Presencial Por Registro De Preço nº 31/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal

o pagamento de 30 (trinta reais), que deverá ser pago nas agências dos bancos do município de Ibiúna. O envelope da documentação relativa a habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta, deverão ser entregues no serviços de protocolo, no mesmo endereço da aquisição do edital, até ás 09:40 (dez horas e quarenta minuto) do dia 06 de junho de 2012, com abertura prevista para ás 10:0 (dez horas) do dia 06 de junho de 2012. As informações sobre o edital serão fornecidas aos interessados através do fone (015) 3248-9900 – Ramal 9944.
Ibiúna, 01 de Maio de 2012.
Coiti Muramatsu - Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

Edital nº46/2012

Pregão Presencial Por Registro de Preço - nº27/2012
Processo Administrativo nº6323/2011
Tipo Menor Preço Por Lote
A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizara o Pregão Presencial Por Registro de Preço nº27/2012 tendo por objeto aquisição de produtos de limpeza para as secretárias da Administração, Saúde e Educação, conforme especificações detalhada nos anexos do edital completo. Para adquirir o edital mediante o pagamento de 15,00 (quinze reais) que será pagos nas agencias bancarias do município de Ibiúna. Inicio da sessão para credenciamento às 09:40 horas no dia 01/06/2012 e abertura das propostas para a sessão de lances às 09:40 no dia 01/06/2012, na Prefeitura da Estância Turística do Município de Ibiúna. O edital está disponível no departamento de compras e licitações, de 2º até 6º feiras, nos horários das 09:00 horas ates às 16:00 horas. na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 – Centro e maiores informações no telefone (015) 3248.9900.
Ibiúna, 17 de Maio de 2012
Coiti Muramatsu - Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Edital nº48/2012

Tomada de Preços nº10/2012.
Processo. Administrativo nº6401/2012
Tipo de Licitação Menor Preço Global.
A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade "Tomada de Preço - Tipo menor preço global", que será regida pela Lei Federal nº.8.666/93, atualizada pelas leis nº.s 8.883/94, 9032/95 e 9648/98. tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil na construção de um prédio da unidade escolar, localizada no Bairro do Paruru, neste município, conforme projeto planilhas e memorial descritivos, e seus anexos poderão ser adquiridos no Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro – Ibiúna – SP, de 2º à 6º feiras, nos horários das 09:00 horas às 15:00 horas, mediante o pagamento de 30 (trinta reais), que deverá ser pago nas agências dos bancos do município de Ibiúna. O envelope da documentação relativa a habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta, deverão ser entregues no serviços de protocolo, no mesmo endereço da aquisição do edital, até ás 09:40 (dez horas e quarenta minuto) do dia 11 de junho de 2012, com abertura prevista para ás 10:0 (dez horas) do dia 11 de junho de 2012. As informações sobre o edital serão fornecidas aos interessados através do fone (015) 3248-9900 – Ramal 9944.
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.
Coiti Muramatsu - Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Extrato do Termo do Contrato nº25/2012

Proc. Adm. nº 3562/2012

Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Companhia Brasileira de Cartuchos.
Objeto:- Para contratação de empresa para o fornecimento de Munições e Cartuchos de armas para atender a corporação da Guarda Civil Municipal.
Prazo: 60(sessenta) dias
Data da assinatura: 19 de março de 2012
Valor: R$10.002,00
Modalidade:- Inexibilidade nº03/2012
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.

Extrato do Termo do Contrato Emergencial nº05/2011

Proc. Adm. nº 6222/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Instituto Brasileiro de Interesse Social - IBIS.
Objeto:- Contratação da Prestação de Serviço de coordenação, orientação e administração dos serviços da área da saúde e fornecimento de profissionais para o Hospital Municipal e rede Básica, realização de exames laboratoriais, bem como o fornecimento de gêneros alimentícios, tipos Estocáveis e Perecíveis.
Prazo: 90(noventa) dias
Data da assinatura: 26 de maio de 2011
Valor: R$3.794.425,47
Modalidade:- Dispensa de Licitação nº14/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.

Extrato da Ata Registro de Preço nº19/2012

Proc. Adm. nº 3589/2012
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Stratura Asfaltos S.A.
Objeto:- Aquisição de 500 toneladas de emulsão asfaltica RR2C, para fins em tapa Buracos em Estradas Municipais.
Prazo: 12(doze) meses
Data da assinatura: 30 de Março de 2012
Valor: R$ 561.205,80
Modalidade:- Pregão Eletrônico Por Registro de Preço nº06/2012
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.

Extrato do Termo do Contrato nº 38/2012

Proc. Adm. nº 4396/2012
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Vivo S.A
Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal – SMP, legalmente autorizada pela Agencia Nacional de Telecomunicações –Anatel, com fornecimento de 80(oitenta) linhas celulares.
Prazo: 12(doze) meses
Data da assinatura: 20 de Abril de 2012
Valor: R$ 74.760,00
Modalidade:- Pregão Presencial nº18/2012
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.

Extrato do Termo do Contrato nº39/2012

Proc. Adm. nº 3881/2012
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- CS Gás do Brasil
Objeto:- Contratação de Empresa especializada na locação de Usina concentradora de Oxigênio, compressores de Alta Pressão para envase de cilindros com Oxigênio e estrutura da envase (Manifold), destinado ao Hospital Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Prazo: 12(doze) meses
Data da assinatura: 27 de Abril de 2012
Valor: R$ 252.000,00
Modalidade:- Pregão Presencial nº 16/2012
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.

Extrato do Termo de Prorrogação do Contrato nº33/2011

Proc. Adm. nº 2049/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Marcus Vinicius de Souza-Me
Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos de Informática, para atender a secretaria de Educação, Saúde e Administração.
Prazo: 12(doze) meses
Data da assinatura: 02 de Março de 2012
Valor: R$ 75.168,00
Modalidade:- Convite nº 16/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.

Extrato do Termo do Contrato nº40/2012

Proc. Adm. nº 4936/2012
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Geraforte Grupo de Geradores LTDA
Objeto:- Aquisição e montagem no grupo gerador existente de carenagem acústica para uso ao tempo, modelo: 85, com alça de Içamento e tanque de combustível na base.
Prazo: 15(quinze) dias
Data da assinatura: 16 de Abril de 2012
Valor: R$ 31.500,00
Modalidade:- Dispensa de Licitação nº03/2012
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 20/2012

Proc. Adm. nº 13923/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Comercial de Cillo Uniformes LTDA
Objeto:- Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos e educadores da rede de escolas e creches municipais.
Prazo: 12(doze) meses
Data da assinatura: 16 de Abril de 2012
Valor: R$ 1.960.822,50
Modalidade:- Pregão Presencial Por Registro de Preço nº 37/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 17 de Maio de 2012.

Residencial São Lucas - Centro, conforme projeto planilhas e memoriais descritivos. O edital completo poderá ser adquirido no Paço Municipal, sita à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº. 51 – Centro de Ibiúna – SP, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 09:00 horas às 15:00 horas, mediante o pagamento de R$30,00 (trinta reais), O envelope da documentação relativa a habilitação preliminar e o envelope contendo a proposta, deverão ser entregues no serviços de protocolo, no mesmo endereço da aquisição do edital, às 09:30minutos do dia 13 de junho de 2012, com abertura prevista para às 10:00 horas da mesma data. Às informações sobre o edital serão fornecidas aos interessados através do fone (015) 3248.9900.
Ibiúna, 24 de maio de 2012
Coiti Muramatsu - Prefeito da Estância Turística de Ibiúna.

Extrato do Termo do Contrato nº 41/2012

Proc. Adm. nº 2312/2012
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Andressa Ayumi Damasceno Moreira - Me
Objeto:- Contratação de empresa para execução de serviço de reforma e construção de palco na capela do bom Jesus da prisão, localizada no centro da cidade (final da Rua 15 de novembro), incluindo material e mão de obra.
Prazo: 30(trinta) dias
Data da assinatura: 08 de março de 2012
Valor: R$ 74.021,52
Modalidade:- Convite nº 16/2012
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 24 de Maio de 2012.

Extrato do Ata do Contrato de Registro de Preço nº 15/2012

Proc. Adm. nº 13843/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos LTDA.
Objeto:- Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ibiúna.
Prazo: 12(doze) meses
Data da assinatura: 27 de janeiro de 2012
Valor: R$ 836.799,98
Modalidade:- Pregão Presencial Por Registro de Preço nº35/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 24 de Maio de 2012.

Extrato da Ata do Contrato de Registro de Preço nº 16/2012

Proc. Adm. nº 13843/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Ligfarma Produtos Médicos LTDA.
Objeto:- Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ibiúna.
Prazo: 12(doze) meses
Data da assinatura: 27 de janeiro de 2012
Valor: R$ 396.700,00
Modalidade:- Pregão Presencial Por Registro de Preço nº35/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 24 de Maio de 2012.

Extrato da Ata do Contrato de Registro de Preço nº 17/2012

Proc. Adm. nº 13843/2011
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- BLUEMED COMERCIAL LTDA- EPP.
Objeto:- Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ibiúna.
Prazo: 12(doze) meses
Data da assinatura: 27 de janeiro de 2012
Valor: R$ 257.330,40
Modalidade:- Pregão Presencial Por Registro de Preço nº35/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 24 de Maio de 2012.

Extrato do Contrato nº 19/2012 Proc. Adm. nº 0012/2012

Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- H $ D Ibiúna Construtora LTDA
Objeto:- Contratação de empresa especializada para revitalização das calçadas aos arredores dos Prédios Públicos, incluindo material e mão de obra.
Prazo: 60(sessenta) dias.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2012
Valor: R$ 149.081,73
Modalidade:- Convite nº02/2011
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 24 de Maio de 2012.

Extrato do Contrato nº 27/2012 Proc. Adm. nº 1041/2012

Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- Comercial de Produtos Alimentícios Vista Linda.
Objeto:- Aquisição de Hortifrutigranjeiros a serem utilizados pelo serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Ibiúna.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2012
Valor: R$ 56.792,00
Modalidade:- Convite nº10/2012
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 24 de Maio de 2012.

Extrato da Ata do Contrato de Registro de Preço nº 08/2012

Proc. Adm. nº 437/2012
Contratante:- Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Contratada:- LIGFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Objeto:- Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalar para atender as necessidades do centro de Controle de Zoonoses.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2012
Valor: R$ 16.646,00
Modalidade:- Pregão Presencial Por Registro de Preço nº03/2012
Coiti Muramatsu – Prefeito Municipal
Ibiúna, 24 de Maio de 2012.

LEIS

LEI Nº 1793.

DE 22 DE MAIO DE 2012.
"Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos no Bairro Puris e dá outras providências".
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
ARTIGO 1º - Ficam denominados os logradouros públicos do Bairro Puris, município de Ibiúna, conforme descrição e mapa anexo, com as seguintes denominações:
I - RUA BENEDITO FABIANO DE GOES, a rua que tem o seu início na Estrada Municipal do Bairro Puris com aproximadamente 370,00 (trezentos e setenta metros) de comprimento com 10,00 (dez) metros de largura, conforme croqui anexo.
II - TRAVESSA PASCOA, a travessa que tem seu inicio na Rua Benedito Fabiano de Góes, com aproximadamente 166,00 (cento e sessenta e seis) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo
III - TRAVESSA BEIJA FLOR, a travessa que tem seu inicio na Travessa Páscoa, com aproximadamente 50,00 (cinquenta) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.
IV - TRAVESSA BORBOLETA, a travessa que tem seu inicio na Travessa Beija Flor, com aproximadamente 175,00 (cento e setenta e cinco) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.
V - TRAVESSA FAMÍLIA GÓES, a travessa que tem seu inicio na Travessa Borboleta, com aproximadamente 44,00 (quarenta e quatro) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.
VI - TRAVESSA GÒES, a travessa que tem seu inicio na Travessa Góes, com aproximadamente 43,00 (quarenta e três) metros de comprimento com 5,00 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.
ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 22 DE ABRIL DE 2012.
COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal
Publicada e Registrada na Secretaria da Administração da Prefeitura e afixada no local de costume em 22 de maio de 2012.
JAMIL PRADO
Secretário da Administração

DECRETO

DECRETO Nº 1823.

DE 27 DE ABRIL DE 2012.
"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE SOCIAL, COM SUPORTE NO ART. 40 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19.12.79, ART. 11, DA LEI MUNICIPAL Nº 464, DE 16.09.98 E ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 491, DE 04.06.99".
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
Considerando que há no Município loteamentos irregulares com intensa densidade populacional;
Considerando que muitos desses loteamentos irregulares estão causando lesão aos padrões de desenvolvimento urbano;
Considerando que a permanente inexistência de infra-estrutura nos loteamentos irregulares, causam graves danos à saúde e segurança de seus moradores;
Considerando que os loteamentos irregulares estão abandonados há anos, sem quaisquer melhorias.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam os loteamentos discriminados no Anexo I incluso, declarados para todos os efeitos, como de excepcional interesse público, podendo o Município, através do SERLA (Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos), realizar nestes loteamentos constantes do referido Anexo I, as obras e procedimentos necessários para a efetiva regularização, cobrando do Loteador todas as despesas despendidas para tanto, nos termos do previsto no art. 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº 464, de 16 de setembro de 1998.
§ 1º - Antes do início das obras, o Executivo expedirá Ordem de Serviço, que necessariamente deverá atender as especificações técnicas e urbanísticas previstas no art. 4º, deste decreto.
§ 2º - As despesas decorrentes da regularização, serão contabilizadas em conta própria, e atualizadas desde o desembolso através de correção monetária tendo como base a Unidade Fiscal do Município, e na inexistência desta, através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE ou outro índice oficial que vier a lhe substituir.
Art. 2º - O SERLA (Supervisão Especial de Regularização de Loteamentos e Arruamentos) promoverá a notificação do loteador para apresentar a planta do parcelamento e os documentos que entender necessários.
Art. 3º - O município poderá obter judicialmente o levantamento de quaisquer prestações depositadas pelos adquirentes dos loteamentos descritos no Anexo I, a título de ressarcimento dos valores despendidos para regularização.
Art. 4º - A regularização dos loteamentos pelo Município, assume o caráter de urbanização específica, e atenderá as condições técnicas e urbanísticas a seguir discriminada:
I – da área total, objeto da regularização, serão destinadas, dentro do perímetro do